



Comprovante de Publicação

Nº: 2292

Data/Hora Veiculação: 02/07/2010 18:11

Ato: **DECRETO Nº 23.657/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado "W-B", com 248,86m² (duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e seis décimos quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de DEHAINI & CIA LTDA.**

Identificação:

1428/2010

Data Publicação :

05/07/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.657/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº4182/2010, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado "W-B", com 248,86m² (duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e seis décimos quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de DEHAINI & CIA LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 37.738 em seu R-1, de 20 de março de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "W-B", atingido pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, sito no bairro Centro deste Município, com 248,86m² (Duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e seis décimos quadrados), conforme projeto 4776 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 27,50 metros, 7,37 metros e 9,98 metros com a rua São Vicente de Paulo, pelo lado direito em 15,65 metros com a rua Manoel Ribas, pelo lado esquerdo em 5,26 metros com a rua São Vicente de Paulo e finalmente pelos fundos em linha curva 43,62 metros com o lote "W-A", remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 PA Nº 4182/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.02 17:34:03 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR